



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo:

Objeto:

Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de geradores de energia que ficam nas Unidades de Saúde do município de Louveira e são patrimônio público.

1. INTRODUÇÃO

A secretaria de saúde, através de seu corpo técnico composto por membros da Diretoria Assistencial e Departamento de Contratos e Aquisições elaborou os Estudos Técnicos Preliminares visando a análise da viabilidade da contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de geradores de energia que ficam nas Unidades de Saúde do município de Louveira e são patrimônio público. As unidades são:

<i>SAGRADO – US VICE-PREFEITO JOÃO ALCEU DIAS - Rua Luiz Gonzaga, 375 - Jardim 21 de Março</i>
--

<i>MONTERREY – US GILBERTO AJJAR - Av. Quiprocó, 55 - Monterrey</i>

<i>VISTA ALEGRE – US ROSINA STURARO CAVALLI - Rua Pedro Bassi, 506 - Vista Alegre</i>

<i>CSIII – US DRA. LUCILENE MOSCA MELIN - Rua Frederico Zanella, 375 - Vila Nova</i>
--

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento para levantar os elementos do cenário consolidado para a busca de uma melhor solução dentro das opções existentes, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A secretaria de saúde possui um acervo de geradores de energia instalados em algumas unidades de saúde para garantir que não haja interrupção dos serviços cotidianos da unidade, em caso de queda de energia.

Além dos referidos equipamentos existem outros que também são patrimônio da Prefeitura, alocados no Paço Municipal, cozinha piloto da secretaria de educação e base da guarda municipal, com a mesma finalidade preventiva de assegurar eletricidade diante de eventuais problemas na rede elétrica da cidade.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Todos esses geradores contam com a manutenção preventiva e corretiva, através do contrato nº 106/2023, firmado em 06 de julho de 2.023.

Contudo, não é possível renovar por mais 12 meses aquele contrato por ter sido firmado na modalidade convite, abolida pela nova lei de licitação em vigência nº 14.133/21, dentro das regras da referida legislação.

Por essa razão, há necessidade de iniciar novo certame com o mesmo objeto, uma vez que a gestão pública tem o dever do zelo e cuidado com o patrimônio público.

E no caso de geradores de energia que dão retaguarda para as unidades de saúde, a importância do cuidado é potencializada, na medida em que uma falha nos referidos equipamentos conjugada com uma eventual queda de energia elétrica mais prolongada pode causar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação ao erário público, repercutindo negativamente em cadeia, diretamente no paciente, pois um incidente desta repercussão pode inutilizar por exemplo os medicamentos e vacinas que são guardados em câmaras de vacina, além de paralização do funcionamento das unidades e serviços de saúde atinentes.

A manutenção preventiva e corretiva garante o funcionamento adequado dos equipamentos, com qualidade, segurança e eficiência, evitando falhas durante o uso, além de prolongar a vida útil dos mesmos.

Portanto a presente contratação é de relevante interesse público na medida em que a manutenção e conservação de patrimônio é dever da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme já visto no tópico anterior, há necessidade de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos geradores instalados nas unidades de saúde já informadas nos tópicos anteriores.

Por motivos de logística e custo, a empresa interessada precisa possuir uma distância geográfica num raio máximo de 100 Km do centro de Louveira, uma vez que haverá necessidade de executar a manutenção preventiva e corretiva mensalmente, nas unidades do município.

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Além da documentação que será exigida oportunamente no Edital, atinentes ao processo licitatório a fim de atender a Lei nº 14.133/21, os vencedores deverão atender às seguintes exigências:

DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá iniciar a prestação de serviços em um prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato.

EQUIPAMENTOS QUE RECEBERÃO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

A execução dos serviços deverá ocorrer em relação aos seguintes geradores pertencente ao acervo da secretaria de saúde.

Local	Marca	Modelo	Potência	Nº	Tensão
SAGRADO – US VICE-PREFEITO JOÃO ALCEU DIAS	Himoinsa	HFW 115 T6B OS	112 KVA	ZFG00 300	220/127 V
MONTERREY – US GILBERTO AJJAR	Himoinsa	HFW 115 T6B OS	112 KVA	ZFG00 300	220/127 V
VISTA ALEGRE – US ROSINA STURARO CAVALLI	Himoinsa	HFW 115 T6B OS	112 KVA	ZFG00 300	220/127 V
CSIII – US DRA. LUCILENE MOSCA MELIN	Stemac	G2R	150/141 KVA	195460	220/127 V

DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Os serviços de manutenção preventiva têm o objetivo do aumento da vida útil dos geradores, reduzir a possibilidade de ocorrência de defeitos, falhas ou irregularidades nos equipamentos e seus componentes, bem como engloba todas as intervenções periódicas nos equipamentos e componentes que resultem na conservação e na recuperação do estado operacional para que seja mantido o valor do patrimônio.

A manutenção preventiva dos equipamentos é uma estratégia consistente em atividade planejada que visa minimizar os desgastes, avaliar o funcionamento e manter os geradores em perfeitas condições de utilização.

Entende-se por manutenção preventiva aquela que visa recuperar os desgastes naturais que sofrem os equipamentos, efetuando serviços de trocas e reparos, em função do tempo de uso, determinado pelo fabricante, ou ocasionados por outros fatores já previstos e conhecidos, aumentar o tempo de vida útil dos equipamentos e evitar problemas de quebra ou desligamento dos equipamentos.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Os serviços de manutenção preventiva em todos os equipamentos listados neste ETP deverão ser executados em regime de visitas programadas, com a **periodicidade mensal**, conforme calendário de planejamento anual a ser elaborado pela contratada em comum acordo com a Secretaria de Saúde, a fim de que não ocorra prejuízo das atividades diárias da unidade de saúde.

Na visita mensal a Contratada deverá promover a verificação mínima:

Baterias: nível de eletrólitos, terminais, cabos, substituição se necessário;

Sistema de arrefecimento: nível de fluído do radiador (substituição se necessário), mangueiras, correias, respiro, ventoinha, reaperto de abraçadeiras;

Pré-aquecimento: funcionamento, mangueiras, reaperto, conexão elétrica, substituição se necessário;

Filtros: vazamentos, limpeza do filtro de ar, limpeza do separador, substituição de filtros de ar, óleo lubrificante, combustível e elemento da água nos prazos estabelecidos pelo fabricante;

Óleo lubrificante: nível, estado, vazamentos, substituição nos prazos estabelecidos pelo fabricante;

Alternador de recarga: funcionamento, conexões elétricas, retirada para orçamentode conserto se necessário;

Motor de arranque: funcionamento, conexões elétricas, retirada para orçamento de conserto se necessário;

Sistema de combustível: nível do tanque, estado do combustível, mangueiras e tubulações, reapertos e vazamentos;

Acoplamento, base e coxins: ruídos e vibrações;

Escape: vazamentos, nível de fumaça;

Gerador: funcionamento, limpeza e reaperto;

Regulador de tensão / escovas: funcionamento, ajustes, substituição se necessário;

Placas e módulos eletrônicos de controle: funcionamento, ajustes, substituição se necessário;

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Quadro de comando: funcionamento, limpeza reaperto, ajustes, substituição debobina ou contador, chaves e botões de comando se necessário;

Quadro de transferência: funcionamento, limpeza, reaperto, ajustes, substituição debobina ou contador, chaves e botões de comando se necessário;

Canópia, Container, máquina: limpeza geral, entrada e saída de ar;

Mancais e rolamentos: lubrificação e verificação de ruídos

Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento dos materiais, insumos e demais componentes trocados nas rotinas de manutenção preventiva.

A rotina acima descrita não deve se limitar à realização dessas atividades, sendo certo que a empresa contratada deverá ficar responsável pela verificação de todos os elementos necessários, recomendados, exigidos pela legislação e por normas pertinentes para que as câmaras frias estejam aptas à sua utilização, respondendo por quaisquer danos resultantes de eventuais omissões.

A contratada obriga-se a efetuar a manutenção periódica com monitoramento dos equipamentos que novamente serão listados no respectivo termo de referência, mantendo-os em condições de funcionamento de acordo com as especificações técnicas do fabricante, contemplando a troca de todo e quaisquer componentes não especificados, porém necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, gastos pelo uso ou que possam apresentar defeitos.

Constatada a necessidade de reposição de peças para execução da manutenção, a contratada ficará responsável pela elaboração do descritivo detalhado das peças necessárias e solicitação de aquisição dos referidos produtos junto a contratante.

Após a manutenção preventiva, a contratada ficará responsável por emitir relatório técnico atestando as boas condições do equipamento, contemplando as informações dos serviços executados, com assinatura do profissional responsável.

DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

Compreendem manutenções emergenciais ilimitadas e sem custo adicional de mão de obra.

Os serviços de manutenção corretiva consistem no conserto de defeito, falha de funcionamento ou irregularidades detectados nos equipamentos, sem periodicidade definida e sempre que necessário, compreendendo inclusive, os serviços de substituições de

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

todas e quaisquer peças e materiais de consumo, realização de ajustes, reparos, consertos e correções necessárias, de acordo com o manual do fabricante e normas técnicas vigentes.

Em caso de necessidade em qualquer momento, a contratante acionará a contratada para ações corretivas, cujas visitas, não poderão ser classificadas como "visitas preventivas" e sim como "visitas corretivas", devendo ocorrer em ocasiões distintas. Por ocasião das visitas corretivas, também haverá necessidade de emissão de ATESTADO DE VISITA;

Na hipótese de acionada para ações corretivas a contratada deverá atender a ocorrência no máximo em 6 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados e fora do horário comercial, devendo para tanto dispor de equipe técnica de plantão.

O não atendimento, neste item, poderá implicar em ressarcimento dos eventuais prejuízos sofridos pela contratante decorrentes do não atendimento ao chamado de emergência para o Grupo de Geradores.

Toda vez em que houver paradas programadas no Sistema CPFL, a contratante irá acionar a contratada para realização de teste de funcionamento dos Grupos Geradores, sem ônus para a contratante.

Após o processo de aquisição das peças necessárias para a manutenção do equipamento, **por parte da contratante**, a contratada obriga-se a executar os reparos necessários no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega das peças novas, mediante a devolução das peças inutilizadas.

A contratada ficará responsável por avaliar a necessidade de substituição de peças durante a realização da manutenção corretiva.

Constatada a necessidade de aquisição de peças para execução da manutenção, a contratada ficará responsável pela elaboração do descritivo detalhado das peças necessárias e solicitação de aquisição dos referidos produtos junto a contratante.

Após o processo de aquisição das peças necessárias para a manutenção do equipamento, por parte da contratante, a contratada obriga-se a executar os reparos necessários no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega das peças novas, mediante a devolução das peças inutilizadas.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

DOS MATERIAIS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais empregados e a execução dos serviços deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas técnicas e especificações técnicas vigentes
- Às prescrições, recomendações e manuais dos fabricantes relativamente ao emprego e uso do produto
- Às normas técnicas aplicáveis ao objeto da contratação
- Às disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes
- Às normas técnicas específicas, de acordo com as garantias de materiais, serviços e equipamentos

CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados por técnicos especializados da contratada, em visitas técnicas mensais previamente agendadas e realizadas na presença de um funcionário designado pela contratante, no horário das 08h às 17h em dias úteis.

A contratada deverá especificar as peças que necessitem de substituição por desgaste natural e/ou defeito, fornecendo as especificações técnicas e quantidades, sendo que cabe à contratante fornecê-las para execução do serviço, com exceções dos filtros.

A especificação técnica e quantitativa das peças a serem substituídas é encargo da contratada que poderá, caso seja de seu interesse, solicitar orçamento por escrito para fornecimento das mesmas.

A mão de obra empregada na substituição de peças defeituosas e/ou componentes é de responsabilidade da contratada, sendo responsabilidade do contratante a aquisição das peças, lubrificantes ou aditivos, com exceções dos filtros.

A troca de todos os filtros é por conta da contratada, inclusive o material (filtros).

Serão de responsabilidade da contratada os reparos e substituição de peças e/ou equipamentos, resultantes de atos culposos seus ou de seus prepostos;

Por ocasião da substituição de peças, as mesmas devem ser deixadas no local com o responsável da unidade indicado pela contratante, na ocasião em que ocorrer a troca.

No caso de serem necessários consertos em oficina especializada, tais como: cartões eletrônicos ou itens mecânicos correrão por conta da contratada.

No caso de atendimento, fora do horário comercial, para a manutenção corretiva, o mesmo será efetuado sem ônus para a contratante.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratada deverá ter computado, no valor da sua proposta, todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução do objeto como: encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

EQUIPE TÉCNICA

Os serviços de manutenção serão executados por profissionais técnicos qualificados e especializados, com uso de ferramenta adequada para cada tipo de tarefa e deverá obedecer às normas técnicas vigentes, as orientações do fabricante dos equipamentos e as legislações pertinentes no âmbito: municipal, estadual e federal.

A comprovação do vínculo empregatício dos profissionais técnicos se dará através da apresentação de cópia da Ficha de Registro de Funcionário ou Carteira de Trabalho, ou Contrato de Prestação de Serviço, ou documento equivalente.

Além dos profissionais de nível técnico, a contratada deverá possuir profissional graduado: ENGENHEIRO ELETRICISTA/ELETROTÉCNICA OU ENGENHEIRO ELETRÔNICO, registrado no órgão de classe competente, que será responsável pelo contrato de manutenção.

A comprovação do vínculo empregatício do profissional se dará através da apresentação de cópia da Ficha de Registro de Funcionário ou Carteira de Trabalho, ou Contrato de Prestação de Serviço, ou documento equivalente.

Os funcionários deverão comparecer para o atendimento, devidamente uniformizados, identificados com crachá constando: foto atualizada, nome do funcionário e a entrada nas dependências da contratante será autorizada pelo Serviço de Apoio Operacional do Instituto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para essa estimativa foi considerada a periodicidade mensal da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e a quantidade de geradores de energia em uso, num total de 12. Cumpre esclarecer que foi desativado o gerador que estava no PAS Santo Antônio, uma vez que está sendo inaugurado um serviço mais complexo, hospitalar - Hospital Santo Antônio, que conta com um gerador cuja manutenção será de responsabilidade da Organização Social responsável pela administração do mesmo.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O corpo técnico fez levantamento de mercado, podendo constatar que é adotada e trata-se da melhor estratégia por parte da Administração Pública, a contratação objeto, pois prolonga a vida útil dos equipamentos, cuja finalidade é primordial conforme já amplamente esclarecido.

Portanto é notória a vantajosidade desse tipo de contratação conferida à Administração Pública, pelos motivos expostos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado está respaldado pelo contrato em vigência, relativamente novo, que vai completar um ano no final de julho do corrente exercício, num total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), em relação aos 04 (quatro) geradores ativos da secretaria de saúde.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A abertura do certame licitatório na modalidade de **pregão eletrônico por menor preço global** justifica-se por não caber fracionamento da contratação, sendo necessário que a mesma prestadora promova as manutenções de todos os geradores.

A execução de serviços através de contrato anual, prorrogável até o período decenal desde que atendidas as condições da Lei nº 14.133/21, de acordo com a necessidade da secretaria da secretaria, respalda a rede de saúde, muito mais do que fazer manutenções pontuais, corretivas, com risco que seria evitável pela prestação periódica preventiva.

Como visto, zelar pelo patrimônio público é dever da Administração Pública numa visão mais ampliada, além de representar obrigação da secretaria de saúde garantir a manutenção dos geradores.

8. DA OPÇÃO PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção pelo não parcelamento do objeto utilizando como critério de julgamento menor preço global, se torna a opção mais adequada e viável porque traz maior vantagem

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

econômica, técnica e operacional para este objeto, sem prejuízo da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa.

A aglutinação em um único item foi realizada levando em consideração os critérios técnicos e mercadológicos, onde tal agrupamento propicia a ampla participação de licitantes interessados mantendo a competitividade necessária à disputa.

Ademais, a contratação realizada através deste critério permite a gestão mais eficaz do contrato oriundo desta licitação, na fase de execução dos serviços.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONTRATADA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Conferir o relatório encaminhado pela empresa contratada, atestar a nota fiscal e encaminhar a referida documentação ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência.

Supervisionar a execução dos serviços através, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela, intervindo quando necessário.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa contratada, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços.

Fornecer à contratada, documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do objeto do presente termo de referência.

Exercer a fiscalização do contrato.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A referida contratação, após a devida autorização, deverá possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

O corpo técnico que elaborou o presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL esta contratação, pelas motivações já explanadas, o qual vai assinado pelos colaboradores que subscrevem abaixo:

Louveira, 01 de junho de 2024

Responsáveis pela elaboração do ETP

Nome: Kátia Regina dos Santos Narciso – Diretora de Assistência

Nome: Nivaldo Ercolin – Setor administrativo

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP

Assinado digitalmente por KATIA REGINA DOS SANTOS NARCISO, Data: 24/06/24 09:10

Assinado digitalmente por NIVALDO ERCOLIN, Data: 21/06/24 16:28

Código: 1d1c23e0-0175-4c66-a422-40c731166760

